



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Betânia 27 de Fevereiro 2015.

SÚMULA: Dispõem sobre o Horário de Expediente da Câmara Municipal de Betânia.

O Presidente da Câmara de Betânia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Para o período compreendido entre 27 de fevereiro de 2015 até 17 de dezembro de 2015, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Betânia do Piauí será o seguinte:

Segunda a Sexta: das 07h00min até 13h00min.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio do Nascimento Filho
Presidente